



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 118
Disponibilização: 26/06/2025
Publicação: 26/06/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Programa de Inovação e Desenvolvimento Institucional Educacional - IESPRO-PIDIE

EDITAL Nº 4/2025/IESPRO-PIDIE

HOMOLOGAÇÃO DEFINIVA DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EDUCACIONAL – PIDIE-IESPRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91, de 16 de maio de 2025, e em conformidade com a Resolução nº 03/2024/IESPRO, que institui o Programa de Inovação e Desenvolvimento Institucional Educacional do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – PIDIE-IESPRO, e com base na Portaria nº 93, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, torna pública a **convocação dos candidatos habilitados para a etapa de entrevista individual e apresentação do projeto**, a ser realizada conforme cronograma do Edital nº 1/2025/IESPRO-PIDIE (RETIFICAÇÃO I).

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar das inscrições, não houve registro de recursos junto à Comissão de Seleção. Dessa forma, a homologação preliminar é tornada definitiva, permanecendo inalterada a relação de candidatos(as) regularmente inscritos(as) e aptos(as) à participação na etapa de entrevista e apresentação do projeto, conforme segue:

EIXO ESTRATÉGICO I - Integração Organizacional e Fortalecimento Institucional

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Natália Talita Araújo Nascimento	538.***.***-87	Homologada
02	Adriano Flores Messias da Silva	811.***.***-20	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO II - Inovação e Comunicação Integrada

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Jéfferson Douglas Santos Costa	028.***.***-42	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO III - Excelência Pedagógica e Inovação Educacional

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Denise Teodoro Sampaio	266.***.***-78	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO IV - Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Talentos

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Clarissa Moraes Costa Fernandes	013.***.***-74	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO V - Fomento a Inovação Científica e Pesquisa Colaborativa

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Andreimar Martins Soares	004.***.***-40	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO VI - Monitoramento, Avaliação e Indicadores Educacionais

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Natália Talita Araújo Nascimento	538.***.***-87	Homologada
02	Deborah Pimentel Costa	028.***.***-80	Homologada

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA

A entrevista e a apresentação do projeto fazem parte da quinta etapa do processo seletivo, conforme previsto no Edital nº 1/2025/IESPRO-PIDIE. Nessa fase, os candidatos habilitados deverão participar da entrevista individual, para avaliar suas competências técnicas e comportamentais, bem como a apresentação, além de sua adequação ao perfil de gestor de subprojetos. Os candidatos deverão fazer uma apresentação do projeto que pretendem gerenciar, demonstrando suas habilidades de comunicação, liderança, e pensamento estratégico.

As entrevistas e apresentação dos projetos ocorrerão de forma **presencial**, conforme data e local informados a seguir:

Data: 27 de junho de 2025

Local: Sede do Iespro – Av. Imigrantes nº 4125, Industrial – Porto Velho/RO

Sala: Sala 04

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

3.1. A entrevista consistirá na **apresentação do projeto vinculado ao eixo estratégico pretendido** e será avaliada conforme critérios definidos no **ANEXO II** do Edital nº 1/2025/IESPRO-PIDIE, totalizando até **100 (cem) pontos**.

3.2. A ordem de apresentação foi definida com base na organização administrativa do processo seletivo, considerando a distribuição por eixo estratégico.

3.3. Cada candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos**, portando **documento de identificação com foto**, e apresentar sua proposta com clareza e objetividade, respeitando o tempo máximo de **20 (vinte) minutos**.

3.4. O **não comparecimento** ou a **ausência de documentação obrigatória** implicará **eliminação do(a) candidato(a)** do certame, conforme as disposições previstas no Edital.

3.5. A relação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, convocados(as) para participação na etapa de entrevista individual e apresentação do projeto, em atendimento ao disposto no item 10.1 do Edital nº 1/2025/IESPRO-PIDIE, está disposta a seguir:

Nº	Nome do Candidato	Eixo Estratégico	Horário da Entrevista
01	Natália Talita Araújo Nascimento	I - Integração Organizacional e Fortalecimento Institucional	8h
02	Adriano Flores Messias da Silva	I - Integração Organizacional e Fortalecimento Institucional	8h30
02	Jéfferson Douglas Santos Costa	II - Inovação e Comunicação Integrada	9h
03	Denise Teodoro Sampaio	III - Excelência Pedagógica e Inovação Educacional	9h30
04	Clarissa Moraes Costa Fernandes	IV - Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Talentos	10h
05	Andreimar Martins Soares	V - Fomento a Inovação Científica e Pesquisa Colaborativa	10h30
06	Natália Talita Araújo Nascimento	VI - Monitoramento, Avaliação e Indicadores Educacionais	11h
07	Deborah Pimentel Costa	VI - Monitoramento, Avaliação e Indicadores Educacionais	11h30

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESTA ETAPA

4.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, os **documentos comprobatórios de Capacitação Profissional e Produção Acadêmica**, para fins de **validação da pontuação prevista no item 12.1 do EDITAL Nº 1/2025/IESPRO-PIDIE**, tais como:

- Certificados de cursos com carga horária;
- Certificados de participação em eventos científicos (com apresentação de trabalhos, pôster/*banner*);
- Cópias de artigos, capítulos ou livros publicados, com ficha catalográfica ou comprovante de publicação (comprovação com o artigo publicado).

Atenção: Somente serão aceitas comprovações apresentadas no momento da entrevista. Não serão aceitos documentos complementares após o encerramento da etapa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não comparecimento à entrevista será considerado **desistência** automática do processo seletivo;

5.2. O tempo máximo de apresentação será de **20 (vinte) minutos**, com 10 (dez) minutos destinados a arguição da banca;

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e atualizações referentes ao processo seletivo no *site* oficial do Iespro no Portal do Governo do Estado de Rondônia;

5.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme as diretrizes institucionais.

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 26/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061572029** e o código CRC **69C29145**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000247/2025-57

SEI nº 0061572029